

AVISO Nº13

BOLSA MÉRITO

Alunos do 9º Ano, 10º Ano, 11º Ano

Informa-se que:

A candidatura é da responsabilidade do interessado:

Só pode candidatar-se à atribuição de Bolsa de Mérito o aluno que, cumulativamente:

- ▶ Seja abrangido pelos auxílios económicos em 2019/2020;
- ▶ Tenha obtido, em 2018/2019, classificação que releve o mérito (média igual ou superior ao nível 4, no 9.º ano e 14 valores, nos 10.º, 11.º anos ou cursos profissionais), com aprovação em todas as disciplinas do plano curricular;

A candidatura é formulada até após a afixação das pautas de avaliação final, os alunos que fizerem exame para aprovação ou melhoria de classificação, podem candidatar-se até 3 dias após a afixação das respetivas pautas;

Mais se informa que, os alunos que entendam estar em condições de ser contemplados poderão candidatar-se mediante preenchimento de requerimento em impresso próprio a adquirir e entregar, no S.A.S.E.

Para mais esclarecimentos, podem dirigir-se aos serviços administrativos-SASE

Escola Secundária de D. João II, aos 14 de Junho de 2019.



Ramiro Augusto Castro da Silva Sousa
(Prof. Q. N. D. de 8.º Grupo)